



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 162716/23

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Ofício de Encaminhamento (oficio n1820223)
4. 004 - Relatório do Controle Interno (relatorio CI correto)
5. 005 - Termo de Distribuição
6. 006 - Instrução
7. 007 - Parecer
8. 008 - Acórdão
9. 009 - Ciência de Decisão
10. 010 - Certidão de Publicação DETC

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2022**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

Gestor atual: **ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO**

Gestor das Contas: **ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (oficio n1820223)
- Relatório do Controle Interno (relatorio CI correto)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, CNPJ 77.778.660/0001-22, através do(a) Representante Legal ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO, CPF 592.758.209-53**

Curitiba, 13 de março de 2023 11:49:47

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 162716/23

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 162716/23

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2022

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

Gestor atual: **ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO**

Gestor das Contas: **ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (ofício n1820223)
- Relatório do Controle Interno (relatorio CI correto)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, CNPJ 77.778.660/0001-22, através do(a) Representante Legal ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO, CPF 592.758.209-53**

Curitiba, 13 de março de 2023 11:50:07

3. 003 - Ofício de Encaminhamento (ofício n1820223)



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

Ofício n.º 018/2023

Palmital, 06 de março de 2023.

Assunto: Prestação de Contas Anual Municipal

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Palmital CNPJ 77.778.660/0001-22, por seu representante legal abaixo - assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2022.

Atenciosamente,


Antonio Machado de Jesus Filho
Presidente

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n.º - Centro
Cívico CEP: 80530-910 - Curitiba-Pr

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277

4. 004 - Relatório do Controle Interno (relatorio CI correto)

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (PODER LEGISLATIVO)
Exercício de 2022

1. Normatização

O Sistema de Controle Interno na Câmara Municipal de Palmital- Pr, foi instituído através da Lei Municipal nº 029/2007 Lei de criação da Unidade de Controle Interno - UCI de 05/09/2007, esta lei determinava que, tanto o Poder Legislativo Municipal, o Poder Executivo Municipal, e, também o Regime Próprio de Previdência Social, faziam parte do mesmo sistema de controle interno. Em 2017 a Câmara Municipal de Palmital aprovou a lei nº 1087/2017 de 06/11/2017, separando os sistemas de controle interno de cada um dos entes, no entanto, somente em 2018, o legislativo municipal nomeou servidor efetivo, para exercício das funções de controlador interno.

No exercício de 2017 dois (02) servidores do Executivo Municipal ocuparam o cargo de coordenador da UCI no período de 02/01/2017 à 04/12/2017 nomeada através da portaria n.º 07/2017 a servidora Sra. DILCÉLIA REGINA MARTINS, e, através da portaria n.º 650/2017 foi nomeado o Servidor do Executivo Municipal Sr. ZACARIAS CORREIA DE MELO NETO para ocupar o cargo de controlador interno para o período de 05/12/2017 à 31/12/2017.

Para o Exercício de 2018, através da portaria nº 01/2018 datada em 05/02/2018, foi, nomeado como Coordenador do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Palmital- Pr, o Sr. DEOCLECIANO PIRES DE SOUZA, advogado com registro na OAB/PR sob o nº 95.446, licenciado em Pedagogia, especialista em Gestão Pública Municipal, ou seja, possui formação compatível com as exigências para ocupar o cargo, o mesmo, ocupou o cargo de Controlador Interno na totalidade do exercício financeiro de 2022, ao qual refere-se as contas em análise.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2022 e pela emissão deste relatório.

CONTROLADOR ATUAL	
Nome: Deocleciano Pires de Souza	CPF: 134.097.318-90
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar de Finanças	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
(Apresentar cópia do documento comprobatório)	() Ensino Médio/Técnico
	() Superior
	(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
(x) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. () Não, justificar.	

CONTROLADOR NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS (*)	
Nome: Deocleciano Pires de Souza	CPF: 134.097.318-90
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2022	

Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM	() NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar de Finanças		
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental	
(Apresentar cópia do documento comprobatório)	() Ensino Médio/Técnico	
	() Superior	
	(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. () Não, justificar.		

3. Relação de Servidores

O Servidor Sr. DEOCLECIANO PIRES DE SOUZA ocupou o cargo de Coordenador da UCI no período de 05/02/2018 à 31/12/2022, o qual, foi nomeado através da portaria nº 01/2018 de 05/02/2018, o servidor, é ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Finanças da Câmara Municipal, nomeado devido aprovação no concurso público regido pelo Edital 01/2004.

Não há outros servidores que compõe a Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal, isto porque, a entidade é de pequeno porte, e, não demanda a existência de outros membros.



4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2022:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Exercício de 2022	Contabilidade	Adequação da LOA ao PPA/LDO	Verificação de documentos	100%	REGULAR
02	Exercício de 2022	Contabilidade	Execução Orçamentária	Verificação de Documentos	100%	REGULAR
03	Exercício de 2022	Contabilidade	Alterações Orçamentárias	Verificação de Documentos	100%	REGULAR
04	Exercício de 2022	Contabilidade	Publicação dos Relatórios da LRF	Verificação de Documentos	100%	REGULAR
05	Exercício de 2022	Contabilidade	Limite de despesas da Câmara Municipal	Verificação de Demonstrações Contábeis	100%	REGULAR
06	Exercício de 2022	Administração	Licitações e Contratos	Verificação de Documentos	100%	REGULAR
07	Exercício de 2022	Recursos Humanos	Compatibilidade das Vantagens com a Legislação	Verificação de Documentos	100%	REGULAR
08	Exercício de 2022	Contabilidade	Encaminhamento do SIM-AM	Verificação dos e Recibos de Entrega	100%	REGULAR
09	Exercício de 2022	Contabilidade	Encaminhamento do SIAP - Atos de Pessoal	Verificação Cumprimento agenda de Obrigações	100%	REGULAR
10	Exercício de 2022	Tesouraria	Pagamento e recolhimentos Diversos	Verificação de Guias e comprovantes de Pagamentos	100%	REGULAR
11	Exercício de 2022	Administração	Cumprimento Prejulgado 6 TCE/PR	Verificação de Documentos	100%	REGULAR

- Foram realizadas ações de Circularização, Conferências, Comparações, entrevistas, visitas *In Loco*, exames e verificação de documentos entre outros.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

O Controle interno efetuou verificação e acompanhamento das ações realizadas pela Câmara Municipal de Palmital, Junto ao Setor Contábil, Recursos Humanos, Compras e Licitações, Setor Financeiro, Patrimonial, Controle de Frotas entre outros.

Foram feitas verificações no exercício de 2022, tanto nos ingressos financeiros, e, sua compatibilidade com os limites legais do legislativo para o exercício, quanto, na execução orçamentaria da Câmara, ou seja, nas despesas, bem como, acompanhamento da pontualidade das publicações dos relatórios e demonstrações contábeis, e também da pontualidade de envio de dados, e, informações ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

6. Síntese das avaliações

O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Créditos Extraordinários	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	REGULAR 2,88%
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7 %)	REGULAR 4,91 %
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	REGULAR 42,08 %
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	REGULAR

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal de Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva



7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Não há considerações relevantes, pois, não houve no exercício sob análise quaisquer fatos, ou, descumprimentos de índices que viessem acarretar avaliação diferente de REGULAR.

8. Demais ações desenvolvidas

No exercício financeiro de 2022 a Câmara Municipal de Palmital não recebeu nenhuma recomendação/apontamento, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



PARECER DO CONTROLE INTERNO – AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2022, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Palmital, 02 de março de 2023.



Deocleciano Pires de Souza
Controlador Interno

ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (LEGISLATIVO)

- 1) Cópia da documentação comprobatória da formação acadêmica do responsável pelo Controle Interno e da participação em cursos de capacitação recentes relacionados à atividade.

A handwritten signature or stamp in blue ink, consisting of several overlapping loops and a horizontal line at the bottom.

Diploma de Direito

A Diretora da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito em 28 de Março de 2018, confere o título de Bacharel em Direito, a

Deocleciano Pires de Souza

de nacionalidade Brasileira, natural do Estado do Ceará, nascido a 28 de Janeiro de 1970, portador da carteira de identidade de n.º 20.042.249, expedida pelo Instituto de Identificação de São Paulo, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Pitanga, 03 de Abril de 2018.

Suzana Bertolini Zuconelli
Suzana Bertolini Zuconelli
Secretária Geral

Deocleciano Pires de Souza
Deocleciano Pires de Souza
Diplomado

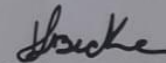
Jane Silva Bühner Taques
Professora Jane Silva Bühner Taques
Diretora Geral

CURSO DE DIREITO, RECONHECIDO PELA PORTARIA
N.º 268, de 03/04/2017, PUBLICADA NO D.O.U. DE
04/04/2017.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO

Diploma registrado sob nº 71.778, Livro 029, Fls. 116,
Processo 1499, de 14/02/2019, de acordo com o disposto no
artigo 48, § 1º da Lei 9.394, de 20/12/1996, e nos termos da
Resolução CNE/CES nº 12, de 13/12/2007.

Guarapuava, 4 de abril de 2019.



Prof.ª Karina Worm Beckmann,
Pró-Reitora de Ensino.

Por delegação de competência, nos termos da Portaria
n.º 876-GR/UNICENTRO, de 22 de agosto de 2018.

A UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS,
confere o presente certificado a

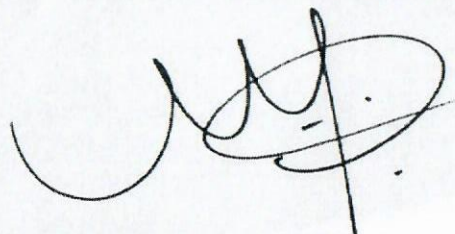
DEOCLECIANO PIRES DE SOUZA

do município de

PALMITAL

pela participação no Curso “**Controle Interno e Externo (Atuação, Fiscalizações e Noções De Auditoria Governamental)**” realizado nos dias 13, 14 e 15 de Março de 2019, no HOTEL DEL REY em CURITIBA-PR.

Carga Horária: 09h 37 minutos



MATHEUS CORRÊA
Diretor Geral

CERTIFICADO

Conclusão de Curso

Certifico que **DEOCLECIANO PIRES DE SOUZA**

Do município de **PALMITAL – PR**

Concluiu o curso **CONTROLE INTERNO**, realizado em
Curitiba - PR,
nos dias **07, 08, 09 e 10 de Dezembro de 2021**

Com carga horária de **18 horas** e o seguinte conteúdo:

Temas	Dia/Horário
Verificações dos Gastos na Pandemia	Dia 07 – das 14h às 17h
Verificações Contábeis	Dia 08 – das 9h às 12
Fechamento do Exercício no SIM-AM	Dia 08 – das 14h às 17h
Recomendações para Evitar Falhas Recorrentes	Dia 09 – das 09h às 12h
Regulamentando os Setores	Dia 09 – das 14h às 17h
Revisando as Rotinas	Dia 10 – das 09h às 12h

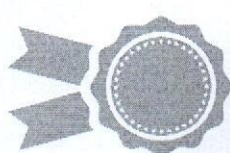
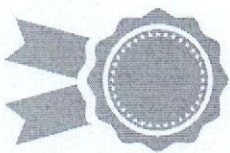
Número do Protocolo: 21102506286743000130



Bruno Ricardo Ávila e Silva
CPF 063.035.329-85
CNPJ: 36.731.728/0001-30



CERTIFICADO



Certificamos a **DEOCLEICANO PIRES DE SOUZA,**
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
o presente certificado de participação no Curso:

EFD-REINF E DCTFWEB NO PODER PÚBLICO

Realizado nos dias 19, 20 e 21 de Outubro de 2022, com carga horária de 14 horas.
Promovido por Gestão Pública Brasil no Hotel Nacional INN em Curitiba – PR



Gestão Pública Brasil
A NUMERO 1 EM CAPACITAÇÃO E ENSINO

CRA-PR 03267



GESTÃO PÚBLICA BRASIL

Registrada no Conselho Estadual de Administração do Estado
do Paraná, sob o n° 03267

Notória Especialidade Técnica publicada no diário oficial do Estado
do Paraná em 13/01/2022, PÁG.46 N° 11090. Código Localizador:
224444622.

Escritura Pública Declaratória folhas 030/032, Livro N° 00364,
lavrada e arquivada no Tabelionato de Notas de Pitanga-PR sob o
N° 0000027/2022, em 07/01/2022.

Certificado registrado sob n° 2927
Pitanga, 24 de Outubro de 2022
Professor Ms. André Luiz de Oliveira
Diretor Geral
Assinado Digitalmente

CERTIFICADO

Certificamos a DEOCLEICANO PIRES DE SOUZA,
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
o presente certificado de participação no Curso:

**NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/21: TERMO DE REFERÊNCIA,
EDITAL, COMPRAS DIRETAS, DISPENSA ELETRÔNICA E
DEMAIS MODALIDADES. FUNÇÕES DO AGENTE DE
CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPES DE APOIO**

Realizado nos dias 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2023.

Promovido por Gestão Pública Brasil no Hotel Nacional INN em Curitiba – PR

Carga horária: 11h38min03s



Gestão Pública Brasil
A NÚMERO 1 EM CAPACITAÇÃO E ENSINO

CRA-PR 03267



GESTÃO PÚBLICA BRASIL

Registrada no Conselho Estadual de Administração do Estado
do Paraná, sob o n° 03267

Notória Especialidade Técnica publicada no diário oficial do Estado
do Paraná em 13/01/2022, PÁG.46 N° 11090. Código Localizador:

22444622.

Escritura Pública Declaratória folhas 030/032, Livro N° 00364,
lavrada e arquivada no Tabelionato de Notas de Pitanga-PR sob o
N° 0000027/2022, em 07/01/2022.

NIRE 41210505943

Certificado registrado sob n° 3239

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2023.

Professor Me André Luiz de Oliveira CRA-PR 03-01450

Diretor geral

Assinado digitalmente

Certificado

Conclusão de Curso

Certifico que Deocleciano Pires de Souza

do município de Palmital

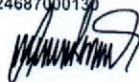
participou do curso Nova Licitação Entender e Implantar a Lei 14.133

realizado , nos dias **08, 09, 10, 11 de Março de 2022**

com carga horária de **18 horas**

Modulo	Dia
O Papel dos Agentes Licitadores da Lei 14.133/2021	Dia 8-das 14h às 17h
Atuação Jurídica e de Controle nas Dispensas	Dia 9-das 9h às 12h
Implantando a Nova Dispensa da Lei 14.133	Dia 9-das 14h às 17h
Pontos em Destaque na Lei 14.133/2021 (parte 01)	Dia 10-das 9h às 12h
Pontos em Destaque na Lei 14.133/2021 (parte 02)	Dia 10-das 14h às 17h
Pontos em Destaque na Lei 14.133/2021 (parte 03)	Dia 11-das 9h às 12h

Número do Protocolo: 22258613224687000130



Bruno Ricardo Ávila - Diretor Geral

Unyflex Capacitação e Treinamento
36.731.728/0001-30



5. 005 - Termo de Distribuição



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº719/2023

Processo Nº: 162716/23

Data e hora da distribuição: 13/03/2023 11:50:36

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Interessado: ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO

Exercício: 2022

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 162716/23

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

INSTRUÇÃO Nº: 837/2023 - CGM - PRIMEIRO EXAME

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Prestação de Contas do exercício de 2022. Primeiro Exame. Contas Regulares.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
GESTÃO DO LEGISLATIVO		
Extrapolação do teto constitucional para despesas da Câmara.		Nada Constatado
Extrapolação do limite para despesas com a folha de pagamento.		Nada Constatado
Existência de superávit/déficit financeiro na fonte 001 – recursos livres.		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**, relativa ao exercício financeiro de 2022, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 178/2023, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Presidente	ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO	592.758.209-53	01/01/2021	31/12/2024	
Contador	JAIRO JOSÉ MENEZES	047.921.899-42	07/12/2018	31/12/2024	074760/O-6
Controle Interno	DEOCLECIANO PIRES DE SOUZA	134.097.318-90	01/01/2018	31/12/2023	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 1198/2021, de 26/10/2021.

1.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 12/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

suas Entidades				
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	2.340.000,00	2.340.000,00	1.958.038,16	- 381.961,84
TOTAL (V) = (III + IV)	2.340.000,00	2.340.000,00	1.958.038,16	- 381.961,84



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.090.000,00	2.090.000,00	1.955.168,16	1.955.168,16	1.955.168,16	134.831,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.730.000,00	1.730.000,00	1.636.618,33	1.636.618,33	1.636.618,33	93.381,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00	318.549,83	318.549,83	318.549,83	41.450,17
DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	2.870,00	2.870,00	2.870,00	247.130,00
INVESTIMENTOS	250.000,00	250.000,00	2.870,00	2.870,00	2.870,00	247.130,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.340.000,00	2.340.000,00	1.958.038,16	1.958.038,16	1.958.038,16	381.961,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	2.340.000,00	2.340.000,00	1.958.038,16	1.958.038,16	1.958.038,16	381.961,84
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VII + IX)	2.340.000,00	2.340.000,00	1.958.038,16	1.958.038,16	1.958.038,16	381.961,84

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 09/02/2023 20:15 | Relatório emitido em: 24/03/2023 12:22



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.3 - BALANÇO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL BALANÇO FINANCEIRO 12/2022

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	1.958.038,16	1.594.732,51
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.958.038,16	1.594.732,51
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.340.000,00	1.952.000,04	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	381.961,84	357.267,53
Recebimentos Extraorçamentários (III)	423.802,46	300.151,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	423.802,46	424.575,16
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	124.424,16
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Realizável- Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	423.802,46	300.151,00	Valores Restituíveis	423.802,46	300.151,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	124.424,16	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	124.424,16	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	2.763.802,46	2.376.575,20	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	2.763.802,46	2.376.575,20

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 09/02/2023 20:23 | Relatório emitido em: 24/03/2023 12:22



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2022

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	19.942,28	15.972,68
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	19.942,28	15.972,68
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	620.818,87	635.113,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	19.942,28	15.972,68
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultados Acumulados	600.876,59	619.140,32
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	- 18.263,73	1.614,22
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	619.140,32	617.526,10
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<u>Imobilizado</u>	620.818,87	635.113,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	175.595,59	189.889,72	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	445.223,28	445.223,28			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	620.818,87	635.113,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	600.876,59	619.140,32
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	620.818,87	635.113,00

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	620.818,87	635.113,00	PASSIVO PERMANENTE	19.942,28	15.972,68
SALDO PATRIMONIAL				600.876,59	619.140,32

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	76.524,86	86.863,05
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	76.524,86	86.863,05

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 09/02/2023 20:31 | Relatório emitido em: 24/03/2023 12:22



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.349.163,72	1.952.000,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	2.340.000,00	1.952.000,04
Transferências Intragovernamentais	2.340.000,00	1.952.000,04
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	9.163,72	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	9.163,72	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.367.427,45	1.950.385,82
Pessoal e Encargos	1.649.751,65	1.305.785,89
Remuneração a Pessoal	1.414.427,87	1.137.525,14
Encargos Patronais	235.323,78	168.260,75
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	335.319,51	280.880,98
Uso de material de consumo	44.712,09	37.256,33
Serviços	273.443,29	207.242,67
Depreciação, Amortização e Exaustão	17.164,13	36.381,98
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	966,86
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	966,86
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	381.961,84	357.267,53
Transferências Intragovernamentais	381.961,84	357.267,53
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	394,45	1.242,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	394,45	1.242,42
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	4.242,14
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	- 18.263,73	1.614,22

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	2.870,00	143.975,89
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 09/02/2023 20:30 | Relatório emitido em: 24/03/2023 12:22

3 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

3.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2022

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

3.2 - DESPESAS COM PESSOAL

Data-base	Receita Corrente Líquida Ajustada	Despesa Total com Pessoal	% Despendido	Situação
30/06/2020	38.444.793,58	1.351.090,45	3,51	Normal
31/12/2020	41.558.402,74	1.265.223,64	3,04	Normal
30/06/2021	44.980.292,92	1.246.164,37	2,77	Normal
31/12/2021	47.394.352,39	1.328.472,50	2,80	Normal
30/06/2022	53.270.947,09	1.475.170,06	2,77	Normal
31/12/2022	56.887.484,45	1.636.618,33	2,88	Normal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

5 - GESTÃO DO LEGISLATIVO

5.1 - LIMITE DA DESPESA TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Tributária Arrecadada em 2021	39.801.858,23
Limite Percentual x Faixa de População	7,00
Limite máximo para despesa total em 2022	2.786.130,08
Valor Total de despesa realizada em 2022	1.958.038,16
(-) Despesa com Inativos	0,00
(+) Despesa executada no orçamento da Prefeitura	0,00
(-) Despesa executada na Fonte 068	0,00
(+) Provisões para o Fundo de Obras	0,00
(=) Total da Despesa Realizada	1.958.038,16
Percentual Aplicado	4,92
Excesso Verificado em R\$	0,00
Excesso Verificado em %	0,00

5.2 - LIMITE PARA GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Limite Máximo para despesa total em 2022	2.786.130,08
Teto máximo para folha (70%)	1.950.291,06
Despesa realizada com folha de pagamento	1.636.618,33
(-) Obrigações Patronais	235.323,78
(-) Despesas com Inativos	0,00
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	1.401.294,55
Percentual Aplicado	50,30
Excesso verificado em R\$	0,00
Excesso verificado em %	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5.3 - RESULTADO DOS RECURSOS LIVRES

FONTE DE RECURSO	RESULTADO
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando o Superávit das Fontes Livres ao final do exercício for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR), ou qualquer valor quando deficitário.

6 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

6.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

7 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida com base nos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 178/2023, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos de restrições.

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) - PROCESSOS AUTUADOS EM 2022

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

b) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
180810/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2318/2019	Regular
157908/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	3140/2020	Regular
169551/21	2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2744/2021	Regular
182160/22	2021	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2075/2022	Regular

PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**, relativa ao exercício financeiro de 2022 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

CGM, 24 de março de 2023.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 501255.

Ato revisado por RAFAEL AUGUSTO FONTANA - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 516740 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 510998 / JOSLEI GEQUELIN - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 517313.

Encaminhe-se ao MPJTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.

7. 007 - Parecer

PROTOCOLO Nº: 162716/23

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

INTERESSADO: ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PARECER: 197/23

Prestação de Contas Anual. Pela regularidade das contas.

Trata-se de prestação de contas anual da CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, referente ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade de Antonio Machado de Jesus Filho.

A Coordenadoria de Gestão Municipal, por meio da Instrução nº 837/23, concluiu pela regularidade das contas em exame.

Compulsando os autos, e mais, diante do certificado da unidade técnica, este Ministério Público de Contas nada tem a opor à proposta de regularidade da presente prestação de contas.

É o parecer.

Assinatura Digital

MICHAEL RICHARD REINER

Procurador do Ministério Público de Contas

gbn

8. 008 - Acórdão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 162716/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
INTERESSADO: ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
ADVOGADO /
PROCURADOR:
RELATOR: CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

ACÓRDÃO Nº 821/23 - Segunda Câmara

Prestação de Contas Anual. PODER
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL.
Exercício financeiro de 2022. Pela
REGULARIDADE das contas.

I. RELATÓRIO

Tratam os autos da prestação de contas anual do Poder Legislativo do Município de Palmital, referente ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Sr. Antonio Machado de Jesus Filho, Presidente da Câmara Municipal no período de 01/01/2021 a 31/12/2024.

A **Coordenadoria de Gestão Municipal**, por meio da Instrução n.º 837/23-CGM (peça 6), manifestou-se pela regularidade das contas.

Por sua vez, o **Ministério Público de Contas** juntou aos autos o Parecer n.º 197/23 – 5PC (peça 7) ratificando o opinativo técnico.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Preliminarmente, observo que a constituição do processo da prestação de contas anual do Poder Legislativo do Município de Palmital atendeu ao disposto na Instrução Normativa n.º 178/2023¹.

Ademais, consoante relatado, a Coordenadoria de Gestão Municipal emitiu opinativo técnico pela regularidade das contas, cuja análise esteve cingida nos assuntos previstos no escopo previsto para o exercício de 2022, nos termos da Instrução supracitada, assim como o Ministério Público de Contas em seu Parecer.

Ante o exposto, com fundamento no artigo 16, inciso I, da Lei Complementar n.º 113/2005², **VOTO** pela **REGULARIDADE** das contas do Poder Legislativo do Município de Palmital, do exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Sr. Antonio Machado de Jesus Filho.

Transitada em julgado a decisão, com fundamento no art. 398, § 1º, do Regimento Interno³, determino o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento do feito⁴.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do relator, Conselheiro **FABIO DE SOUZA CAMARGO**, por unanimidade, em:

¹ Ementa: "Estabelece o escopo e dispõe sobre o processo de análise para as Prestações de Contas Anuais das entidades municipais do Estado do Paraná, do exercício financeiro de 2022, compreendendo o Poder Legislativo e a Administração Indireta Municipal, e dá outras providências."

² Art. 16. As contas serão julgadas:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;

³ Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator

⁴ Regimento Interno. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (...)

VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

I - julgar **REGULARES** as contas do Poder Legislativo do Município de Palmital, do exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Sr. Antonio Machado de Jesus Filho;

II - transitada em julgado a decisão, com fundamento no art. 398, § 1º, do Regimento Interno, determinar o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento do feito.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros IVAN LELIS BONILHA, FABIO DE SOUZA CAMARGO e AUGUSTINHO ZUCCHI

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Plenário Virtual, 20 de abril de 2023 – Sessão Ordinária Virtual nº 5.

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Conselheiro Relator

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 5ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO Nº: 162716/23

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

INTERESSADO: ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ATO: 166/23

CIÊNCIA DE DECISÃO

Ciente da decisão proferida nos autos.

Curitiba, 3 de maio de 2023.

Assinatura Digital

MICHAEL RICHARD REINER

Procurador do Ministério Público de Contas

10. 010 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 162716/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
INTERESSADO: ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 821/2023 – Segunda Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2971, do dia 03/05/2023, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 04/05/2023